SECRETARIADO DE EXAMES 2021/2022

INFORMAÇÕES DO GUIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO 2022
A DIVULGAR AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

MATERIAL AUTORIZADO

✓ Durante a realização das provas de aferição os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

✓ Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

✓ À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas de aferição é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

✓ Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

✓ Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

✓ Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

✓ A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

✓ O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

✓ Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

✓ Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

✓ Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

✓ Nas provas de aferição escritas, dos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

✓ O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

✓ No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:

- ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- ✓ O número do cartão de cidadão;
- ✓ A sua assinatura.

✓ O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;

b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;

c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;

d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

e) As folhas de rascunho não são objeto de classificação.

DURAÇÃO DAS PROVAS

✓ As provas de aferição escritas dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 minutos, não havendo lugar a intervalo.

✓ As provas de aferição escritas do 2º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, com intervalo de 20 minutos.

AS INSTRUÇÕES DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA **PÁGINA DO AGRUPAMENTO** E NA **PÁGINA DO IAVE.**